

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PORTARIA**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO - COPEA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA



**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO - COPEA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA Nº 007/2024

DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Tapiramutá/BA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 049/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Tapiramutá.

**CONSIDERANDO** o compromisso desta gestão com a valorização do Profissional da Educação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar de forma permanente a aplicação do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério deste Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de emitir parecer sobre as concessões das gratificações de que trata esta Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicar a Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º.** A Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, será composta dos seguintes membros:

**1 (um) designado pela Secretaria Municipal de Educação**

❖ Rayane Almeida Ribeiro

**2 (dois) indicado pela entidade representativa dos professores**

❖ Auzeni Odilon dos Santos

❖ Genicélia da Silva Freire Rios

**1 (um) representante dos coordenadores**

❖ Marileide dos Santos Pereira

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-2177  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)



**1 (um) representante da equipe técnica pedagógica**

❖ Valeria Oliveira Araujo

**2 (dois) representantes do Poder Legislativo**

❖ Marilucia Santana Santos

❖ Ubirajara Mendes de Queiroz

**Art. 3º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ-BA, EM 11 DE JANEIRO DE 2024.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário da Prefeitura  
Em: 11/01/2024

Simone Oliveira dos Santos  
Secretaria de Gabinete  
11.01.2024

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-2177  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)